ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviço de revisão de fábrica de trator agrícola, com fornecimento de peças originais – inexigibilidade de licitação (art. 74, i, da lei nº 14.133/2021)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Martinho/RS adquiriu recentemente o trator agrícola Massey Ferguson, modelo MF 6711 Cabinado, ano de fabricação/modelo 2025/2025, nº de série 6711752067, chassis/monobloco nº 9AGT0007CSC023944, motor nº de série SMD332080, com 0 (zero) horas de motor, destinado às atividades de apoio à agricultura municipal e à manutenção da infraestrutura pública.

O equipamento encontra-se dentro do período de garantia de fábrica concedida pelo fabricante, cuja manutenção exige que a primeira revisão programada (Revisão Fábrica MF – Serviços) seja executada por concessionária integrante da rede autorizada oficial, com peças, filtros e lubrificantes originais e registro do serviço nos sistemas do fabricante.

A necessidade, portanto, é a execução da revisão de fábrica do trator nas condições que preservem a garantia do produto, evitando ao Município a perda da cobertura de garantia e a assunção do risco integral de defeitos de fabricação ou avarias precoces.

3. DO OBJETO

Contratação de serviço de revisão de fábrica (Revisão Fábrica MF – Serviços), com fornecimento de peças, filtros e lubrificantes originais, do trator agrícola Massey Ferguson MF 6711 Cabinado, ano 2025/2025, nº de série 6711752067, chassis/monobloco nº 9AGT0007CSC023944, motor nº de série SMD332080, conforme orçamento nº 14606, de 23/09/2026, emitido pela Pippi Máquinas Agrícolas Ltda. (CNPJ nº 88.590.096/0003-06).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Execução da revisão de fábrica conforme as especificações técnicas e os procedimentos homologados pelo fabricante;

b) Utilização exclusiva de peças, filtros e lubrificantes originais do fabricante;

c) Execução por concessionária integrante da rede autorizada oficial, condição necessária à manutenção da garantia de fábrica;

d) Registro da revisão nos sistemas do fabricante, com emissão de comprovante do serviço;

e) Prazo de execução: 5 dias;

f) Local de execução: sede da concessionária, em Santo Augusto/RS, incluindo deslocamento técnico e km rodado.

5. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO POSSÍVEIS (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Modelo A – Revisão em oficina de terceiros não autorizada: execução por oficina mecânica não integrada à rede oficial do fabricante, com peças similares. Rejeitado: implica a perda imediata da garantia de fábrica, contraria as orientações técnicas do fabricante, não assegura o registro da revisão nos sistemas do fabricante e transfere ao Município o risco integral de despesas corretivas futuras, potencialmente superiores ao custo da revisão.

Modelo B – Revisão pela concessionária autorizada do fabricante: execução pela Pippi Máquinas Agrícolas Ltda., concessionária integrante da rede autorizada oficial, com peças originais e registro do serviço. Escolhido: único modelo que preserva a garantia de fábrica do bem adquirido com recursos públicos, assegura a correta manutenção preventiva e conserva a vida útil do equipamento.

6. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO MODELO

A escolha do Modelo B decorre de imposição técnica do fabricante: a manutenção da garantia de fábrica do trator MF 6711 exige que a revisão de fábrica seja realizada exclusivamente por concessionária autorizada, com peças originais e procedimentos homologados. A exclusividade da fornecedora para o bem exatamente identificado encontra-se comprovada nos autos pela Carta de Exclusividade de 14 de outubro de 2026, subscrita pelo representante legal da empresa, que declara que a Pippi Máquinas Agrícolas Ltda. "possui exclusividade

para fazer a revisão do trator de marca Massey Ferguson, de modelo MF6711, Série 6711752067, Monobloco 9AGT0007CSC023944".

A inviabilidade de competição resta caracterizada: não há, no mercado, outro prestador habilitado a executar a revisão de fábrica com a manutenção da garantia do fabricante, o que enquadra a contratação na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (inviabilidade de competição, em especial no caso de fornecedor ou prestador de serviço exclusivo).

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços corresponde ao orçamento emitido pela fornecedora exclusiva (orçamento nº 14606, de 23/09/2026), aplicando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a obtenção de preços mediante justificativa escrita da autoridade competente quando inexistentes bases alternativas de pesquisa, hipótese verificada no caso concreto em razão da exclusividade comprovada.

TABELA 1 – PEÇAS E MATERIAIS

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Peneira de filtragem 60 microns	1	540,00	540,00
2	Óleo de transmissão MF Pro Plus 80W90 – 20L	1	1.090,00	1.090,00
3	Óleo de transmissão MF Premium 10W30 FR – 20L	3	920,00	2.760,00
4	Óleo de motor MF Engine Ultra 15W40 – 20L	1	740,00	740,00
5	Filtro de óleo do cárter	1	200,00	200,00
6	Elemento do filtro hidráulico	1	720,00	720,00
7	Elemento do filtro de sucção	1	405,00	405,00
8	Anel O 136,12 x 3,53	1	32,00	32,00
9	Kit 2 filtros de combustível (acima de 2023)	1	1.070,00	1.070,00
10	Material de limpeza	10	1,35	13,50
Subtotal – Peças e materiais: R$ 7.570,50				

TABELA 2 – SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
11	Km rodado	1	190,40	190,40
12	Deslocamento técnico	1	100,00	100,00

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Subtotal – Serviços: R$ 290,40				

TOTAL GERAL: R$ 7.860,90 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

O valor total estimado será suportado pela dotação orçamentária indicada na seção 1, observada a disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa.

8. DAS SOLUÇÕES ADEQUADAS E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Com base na análise das alternativas (seção 5), nos requisitos da contratação (seção 4) e na estimativa de preços (seção 7), define-se o objeto como a contratação de serviço de revisão de fábrica do trator Massey Ferguson MF 6711 Cabinado, série nº 6711752067, pela concessionária autorizada Pippi Máquinas Agrícolas Ltda., com fornecimento das peças e materiais originais discriminados no orçamento nº 14606, pelo valor global estimado de R$ 7.860,90, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, o presente estudo técnico preliminar instrui a fase preparatória da contratação (art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) e encaminha-se, com a formalização da demanda, o orçamento e a carta de exclusividade, para: (i) emissão do parecer jurídico (art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021); (ii) expedição da declaração de inexigibilidade pela autoridade competente; e (iii) prosseguimento das demais providências até a formalização do instrumento contratual e a publicação do extrato.

São Martinho/RS, 14 de outubro de 2026.

JOEL WEILER

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE